

**RESOLUÇÃO CIR CARBONIFERA nº 031/2021**

A CIR da Região Carbonífera, durante reunião ordinária de 04/03/2021, e no uso de suas competências regimentais, e

Considerando a Política Hospitalar Catarinense, aprovada através da Deliberação CIB/SES/SC nº 181/2019 de 22/08/2019, que criou o incentivo financeiro às unidades hospitalares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Plano de Trabalho do Hospital São Roque de Morro da Fumaça, CNPJ nº 86.532.751/0001-74, do Recurso da Política Hospitalar Catarinense, tendo como objeto o pagamento de despesas com plantão médico e sobreaviso-custeio e manutenção dos serviços de saúde das ações de enfrentamento a covid-19, pronto socorro e saúde mental:

1-Valor do incentivo mensal - 12 parcelas mensais de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), de janeiro a dezembro/2021.

-Valor do incentivo total R\$ 478.800,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais)

2-Valor do incentivo mensal - 12 parcelas mensais de R\$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais), de janeiro a dezembro/2021.

-Valor do incentivo total R\$ 541.200,00 (quinhentos e quarenta e um mil e duzentos reais)

**Incentivo total mês R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)**

**Incentivo total ano R\$ 1.020.000,00 (Hum milhão vinte mil reais)**

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 04 de março de 2021.



**Murilo Debiasi Ferrareis**  
Coordenador CIR Carbonífera  
Secretário Saúde de Orleans